CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 212 /2026.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A INCLUSÃO, NO PLANO DE ASFALTAMENTO DO MUNICÍPIO, A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SISTEMA DE DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DO BECO MANGUEIRÃO, ENTRE O TRECHO DA AVENIDA BORGES LEAL E RUA ANÁPOLIS, BAIRRO CARANAZAL.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que, após cumpridas as formalidades regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja a presente proposição encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reveste-se de elevada relevância social e urbana, tendo em vista as precárias condições em que se encontra o **Beco Mangueirão,** importante via de circulação localizada no **bairro Caranazal**, trata-se de pequeno trecho compreendido entre avenida Borges Leal e a rua Anápolis.

O Beco encontra-se deteriorado, com buracos e muito mato, o que compromete significativamente a mobilidade urbana, dificulta o tráfego de veículos e pedestres e eleva o risco de acidentes, prejudicando moradores, comerciantes e transeuntes que utilizam a via diariamente.

Diante do exposto, faz-se necessária uma **análise técnica criteriosa** por parte da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a fim de viabilizar, com a maior brevidade possível, a execução dos serviços mencionados, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, valorização do espaço urbano e qualidade de vida aos cidadãos.

Assim, a presente proposição requer a adoção de **providências urgentes e necessárias** para a efetivação das melhorias solicitadas, atendendo a um anseio legítimo da população local.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 23 de fevereiro de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82